



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

## **ATOS DA REITORIA 39/2019**

**13/09/2019**

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1244 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

Retifica Portaria nº 1122/2019.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na Portaria nº 1081, de 14 de agosto de 2019 e no Processo nº 23113.035001/2019-11,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1122, de 21/08/2019, **onde se lê**: "Remover a Técnica de Laboratório-Área CRISTIANE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1933032, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para o Departamento de Morfologia - DMO/CCBS", **leia-se**: "Remover a Técnica de Laboratório-Área CRISTIANE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1933032, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para o Departamento de Morfologia - DMO/CCBS, **pelo período de 01 (um) ano a contar de 14/08/2019**", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1242 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

Retifica a portaria nº 285/2019.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.011144/2019-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a portaria n.º 285, de 26/02/2019, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 09, de 01/03/2019, que autorizou o afastamento no país do servidor **EDUARDO JOSÉ DE SOUZA SILVA**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE nº 1694283, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar **Doutorado** em Ciência da Propriedade Intelectual, pelo período de 03/03/2019 a 28/02/2020, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "pelo período de 03/03/2019 a 28/02/2020", **leia-se:** "pelo período de 03/03/2019 a 28/02/2022", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## EXTRATO Nº 71 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº **071/2019-UFS** firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o **CAFAR - UFS** - Centro Acadêmico de Farmácia Cezartina Régis representado por **Izabella de Sousa Cristino**, RG 13.105.305 SSP/MG. Objeto: Permissão de uso das dependências da UFS para a realização da IX SEFAR - Semana Farmacêutica da UFS. **Vigência:** de 30/07/2019 a 03/08/2019. **Assinaram em 26/08/2019 a Profa Dra. Iara Maria Campelo Lima, CPF nº 072.963.635-68, pela UFS, e Izabella de Sousa Cristino, CPF nº 054.404.845-82, pela CAFAR-UFS.**

*Código de Verificação: e7f987d7c8*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 13/09/2019 - DEE 11.23.06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1240 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

**Remove servidor.**

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.050109/2019-34,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover o Técnico de Laboratório-Área **WALDEMIR SANTOS SILVA PAIXÃO**, matrícula SIAPE nº 1591638, da Coordenação de Redes - CORED/STI, para o Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 146 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.008497/2018-70.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, **JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA**, Matrícula SIAPE Nº 425895, lotado na Pró-Reitoria de Administração - PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício no cargo de Assessor do Reitor, como Fiscal do Contrato 032/2019-UFS, firmado com o Banco do Brasil S/A, referente à cessão de uso de área localizada no Centro de Vivência do Campus Sede da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Administrador **DEOCLÉCIO JORGE GONCALVES FILHO**, matrícula SIAPE nº 1545125, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UFS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1243 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.049623/2019-27,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **PAULO MÁRCIO PEREIRA OLIVEIRA**, Professor Assistente - A, 01, matrícula SIAPE n.º 2069360, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para participar como fisioterapeuta da Seleção Brasileira, do Campeonato Mundial de Ginástica Rítmica Individual e de Conjunto, na cidade de Baku, Azerbaijão, pelo período de 12/09/2019 a 25/09/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1241 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 103/19/DRM, de 08/08/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **FRANCISCO ROBERTO DE MELO SOBRAL**, matrícula SIAPE n.º 0425819, lotado no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração - DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 26/08/2019 a 07/09/2019, pela Chefia do Almoxarifado Central - ACENTRAL/DIMAT, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1242 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 66/19/DITRAN, de 28/08/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, **JOSÉ GENTIL DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 1039655, lotado na Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 04/09/2019 a 18/09/2019, pela Chefia da Divisão de Transporte - DITRAN/DSG/INFRAUFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 148 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.019881/2018-06.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar o Administrador **DJALMA DE ARRUDA CÂMARA**, matrícula SIAPE nº 426531, em exercício no cargo de Assessor do Reitor, como Gestor do Contrato 007/2019-UFS, firmado com a Cetrom Serviços Ltda, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação nas dependências da UFS.

Art. 2º- Designar a Assistente em Administração **FLÁVIA FONSECA DIAS**, Matrícula SIAPE nº 2148715, lotada no Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON/GR, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 007/2019-UFS.

Art. 3º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 2º, nas ausências funcionais do fiscal administrativo, substituindo-o, o Auxiliar em Administração **PETERSON SILVA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2243676, lotado no Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON/GR.

Art. 4º- Designar como fiscais Técnicos do Contrato nº 007/2019-UFS os servidores listados abaixo, responsáveis pela fiscalização dos serviços de limpeza e conservação nas unidades respectivamente informadas:

I - **EDUARDO DE SANTANA**, Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, lotado no Serviço de Limpeza e Jardinagem do Departamento de Serviços Gerais - SERLIM/DSG/INFRAUFS, responsável pelo **CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO**.

II - **AMÉLIA SANTANA BARBOSA GONÇALVES**, Enfermeira - Área, matrícula SIAPE nº 1998570, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, responsável pelo **CAMPUS DA SAÚDE EM ARACAJU, E UNIDADES DESCENTRALIZADAS EM ARACAJU**

III - **AIRON JOSE DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1078504, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEA/CCAA, em exercício na Função de Chefe do Campus Rural/CCAA, como responsável pelo **CAMPUS RURAL, EM SÃO CRISTÓVÃO**.

IV - **ELTON MATEUS DOS SANTOS FERREIRA**, Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, matrícula SIAPE nº 1875834, lotado no Campus Universitário de Laranjeiras, Coordenador Administrativo do Campus de Laranjeiras - CAMPUSLAR, responsável pelo **CAMPUS DE LARANJEIRAS**.

V - **ANDERSON FERNANDES VERA CRUZ**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1783784, lotado no Campus Universitário Professor Alberto Carvalho Campus Prof. Alberto Carvalho, como responsável pelo **CAMPUS DE ITABAIANA**.

VI - **JORGE DE JESUS FERREIRA JÚNIOR**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2266006, lotado no Serviço de Gestão de Materiais da Divisão Operacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, responsável pelo **CAMPUS LAGARTO**.

VII - **GILSON RAMBELLI**, Professor Adjunto, Nível 02, Matrícula SIAPE nº 1612359, lotado no Núcleo de Arqueologia do Campus de Laranjeiras - NAR/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com exercício de suas funções na Direção do Campus de Laranjeiras, respondendo cumulativamente, pela função de Diretor do Museu de Arqueologia de Xingó, como responsável pelo **MUSEU DE ARQUEOLOGIA DE XINGÓ**.

Art. 5º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 022/2019-PROPLAN de 05 de Fevereiro de 2019.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

## PORTARIA Nº 149 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.035862/2018-19.

### RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2141008, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA/UFS, em exercício na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos - DIMEQ/DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato 018/2019-UFS, firmado com a Cetrol RM Serviços Ltda, referente à prestação de serviços terceirizados de manutenção predial nas unidades da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração **RODRIGO MELO NUNES**, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção - DEMAN/INFRAUFS.

Art. 3º- Designar como fiscais técnicos do Contrato nº 018/2019-UFS os servidores listados abaixo, responsáveis pela fiscalização dos serviços de manutenção predial nas unidades respectivamente informadas:

I - A Administradora **MARIA SUELY REGIS SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 426575, em exercício na Função de Chefe da Divisão de Administração de Imóveis do Departamento de Manutenção - DVAI/DEMAN/INFRAUFS, responsável pelo CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO.

II - O Técnico de Laboratório **ELTON MATEUS DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1875834, lotado na Coordenação Administrativa do Campus de Laranjeiras, responsável pelo CAMPUS LARANJEIRAS.

III - O Administrador **ANDERSON FERNANDES VERA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1783784 lotado no Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, responsável pelo CAMPUS ITABAIANA.

IV - O Assistente em Administração **DAVID TAVARES FEITOSA**, matrícula SIAPE n.º 3055037, lotado na Divisão Operacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DO/CAMPUSLAG, responsável pelo CAMPUS LAGARTO.

V - O Administrador **LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2243701, lotado no Núcleo de Graduação em Zootecnia/Sertão, responsável pelo CAMPUS GLÓRIA.

Art. 4º- Esta Portaria revoga a Portaria nº 95/2019-PROPLAN de 09 de Maio de 2019.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1239 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

**Dispensa Assessora Técnica.**

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.043912/19-12/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 20/08/2019, da Função Gratificada FG-4, de Assessora Técnica da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFS, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **GENI DE FÁTIMA PIRES DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 577110, lotada na Divisão de Controle Acadêmico do Departamento de Administração Acadêmica - DICAC/DAA/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO Nº 61 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

**EXTRATO Nº 61/2019 DE CONVÊNIO 2395.038/2019**

Extrato do Convênio nº 2395.038/2019-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e o Centro de Estágios PPM Human Resources. Objeto: Estabelecer cooperação mútua entre as partes, visando a operacionalização de Programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório para os alunos da UFS. Vigência: 26/07/2019 a 25/07/2021. Assinaram: o Reitor em exercício, Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard, pela UFS, e a Supervisora de Contratos, Sra. Elis Matos Pereira, pelo Centro de Estágios PPM Human Resources.

*Código de Verificação:5fec96bec4*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 13/09/2019 - DEE 11.23.06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 140 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.042118/2019-51;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como GESTORAS do Convênio nº 2395.038/2019-UFS as servidoras: **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas -DIEB, quando se tratar de Estágio Curricular não Obrigatório e **PATRÍCIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 2455575, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra - NECATS/Campus do Sertão, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na função de Diretora do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, quando se tratar de Estágio Curricular Obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Centro de Estágios PPM Human Resources tem como objeto a concessão de estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**EXTRATO Nº 66 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

**EXTRATO Nº 66/2019 DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 2205.031/2017**

Extrato do 1º Aditivo ao Convênio nº 2205.031/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Município de São Cristóvão. Objeto: Prorrogar por mais 02 (dois) o prazo de vigência do mencionado convênio. Vigência: 11/07/2019 a 10/07/2021. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Prefeito, Sr. Marcos Antônio de Azevedo Santana, pelo município de São Cristóvão.

*Código de Verificação: aeb3219004*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 13/09/2019 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**EXTRATO Nº 68 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

**EXTRATO Nº 68/2019- TERMO DE CONVÊNIO Nº 2400.043/2019**

Extrato de Convênio nº 2400.043/2019-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, CNPJ 07.777.800/0001-62. Objeto: Concessão mútua de estágio curricular obrigatório. Vigência: 02/08/2019 a 01/08/2024. Assinaram: a Reitora em exercício, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Iara Maria Campelo Lima pela UFS, e a Pró-Reitora de Graduação da UFRB, Rosineide Pereira Mubarak Garcia.

*Código de Verificação: c1d35a5a9a*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 13/09/2019 - DEE 11.23.06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 142 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.040229/2019-23;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2400.043/2019-UFS a servidora: **PATRÍCIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 2455575, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra - NECATS/Campus do Sertão, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na função de Diretora do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró- Reitoria de Graduação - PROGRAD.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB versa sobre a concessão mútua de estágio curricular obrigatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO Nº 69 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

**EXTRATO Nº 69/2019 DE CONVÊNIO 2401.044/2019**

Extrato do Convênio nº 2401.044/2019-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca- SEAGRI. Objeto: Viabilizar formas de cooperação técnica, científica e pedagógica, a fim de oferecer campos de estágios curriculares supervisionados, atividades práticas de ensino, pesquisas, extensão e projetos afins, por meio de ações conjuntamente articuladas. Vigência: 14/08/2019 a 13/08/2024. Assinaram: a Vice-Reitora, Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima pela UFS, e o Secretário, Sr. André Luiz Bomfim Ferreira, pela SEAGRI.

*Código de Verificação:1f8b649f57*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 13/09/2019 - DEE 11.23.06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

## PORTARIA Nº 143 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.042462/2019-41;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2401.044/2019-UFS a servidora: **PATRÍCIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 2455575, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra - NECATS/Campus do Sertão, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na função de Diretora do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró- Reitoria de Graduação - PROGRAD.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca- SEAGRI tem como objeto Viabilizar formas de cooperação técnica, científica e pedagógica, a fim de oferecer campos de estágios curriculares supervisionados, atividades práticas de ensino, pesquisas, extensão, e projetos afins, por meio de ações conjuntamente articuladas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**EXTRATO Nº 70 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

**EXTRATO Nº 70/2019 DE CONVÊNIO 2403.046/2019**

Extrato do Convênio nº 2403.046/2019-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Usina Trapiche S/A. Objeto: Proporcionar Estágio Curricular não obrigatório aos alunos dos cursos de graduação em Administração, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química e Engenharia de Produção da UFS. Vigência: 01/07/2019 a 30/06/2024. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli, pela UFS, e o Sr. Mário Jorge Pacheco Seixas Aguiar, pela Usina Trapiche.

*Código de Verificação:dc540a88be*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 13/09/2019 - DEE 11.23.06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 145 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.036797/2019-20;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2403.046/2019-UFS a servidora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas -DIEB.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Usina Trapiche S/A tem como objeto proporcionar estágio curricular não obrigatório aos alunos dos cursos de graduação em Administração, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química e Engenharia de Produção da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**EXTRATO Nº 72 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

**EXTRATO Nº 72/2019 DE CONVÊNIO 2404.047/2019**

Extrato do Convênio nº 2404.047/2019/2019-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Universidade Federal de Uberlândia-UFU. Objeto: Promover articuladamente ações conjuntas, visando a execução do projeto "A lei de cotas no Ensino Superior do Brasil: proposta para uma avaliação econômica na Universidade Federal de Sergipe, 2013-2018". Vigência: 29/08/2019 a 28/08/2022. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Reitor, Prof. Dr. Valder Steffen Júnior, pela UFU.

*Código de Verificação: 98276ad805*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 13/09/2019 - DEE 11.23.06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

## PORTARIA Nº 147 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.047738/2019-87;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2404.047/2019-UFS, a servidora **FERNANDA ESPERIDIÃO**, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, matrícula SIAPE nº 1699173, lotada no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas-DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Universidade Federal de Uberlândia- UFU tem como objeto promover articuladamente ações conjuntas, visando a execução do projeto "A lei de cotas no Ensino Superior do Brasil: proposta para uma avaliação econômica na Universidade Federal de Sergipe, 2013-2018".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1241 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

Torna portaria sem efeito.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e

considerando o que consta do MEM. ELETRÔNICO nº 149/19/COPGD, de 28/08/2019;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 651/UFS, de 14/05/2019, que designou, durante o período de 17/04/2019 a 15/04/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, **ROSIANE SANTANA ANDRADE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2785463, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DMEL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Vice Coordenadora da Comissão de Residência Médica do Hospital Universitário de Lagarto - COREME/CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1249 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

Concede aposentadoria a servidor.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002;

Considerando o disposto no art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, publicada no D.O.U. em 16/12/1998;

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 de 18/06/2004, publicada no D.O.U. em 21/06/2004 e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.049847/2019-39/ UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, à servidora **MARIA DA CONCEICAO VASCONCELOS GONCALVES**, matrícula SIAPE nº 8405036, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Associação, Nível 04, lotada no DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, em regime de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 150 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.022125/2019-37.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Técnico em Eletromecânica **JOÃO CARLOS DE JESUS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2157585, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos - DIMEQ/DEMAN, como Fiscal do Contrato 044/2019-UFS, firmado com a Polo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração Ltda Epp, referente aos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, **RODRIGO MELO NUNES**, Matrícula SIAPE nº 1413942, em exercício na Função de Chefe do Departamento de Manutenção - DEMAN.

Art. 3º - Designar como fiscais Técnicos do Contrato nº 044/2019-UFS os servidores listados abaixo, responsáveis pela fiscalização dos serviços de manutenção concernentes ao contrato supracitado, nas unidades respectivamente informadas:

I - **LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 2243701, lotado no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão, responsável pelo CAMPUS DO SERTÃO;

II - **DAVID TAVARES FEITOSA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 3055037, lotado na Divisão Operacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DO/CAMPUSLAG, responsável pelo CAMPUS LAGARTO;

III - **ELTON MATEUS DOS SANTOS FERREIRA**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1875834, lotado no Campus Universitário de Laranjeiras, responsável pelo CAMPUS DE LARANJEIRAS;

IV - **EVERTON CABRAL MOREIRA**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1640170, lotado no Campus Prof. Alberto Carvalho, responsável pelo CAMPUS DE ITABAIANA.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1259 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

**Concede aposentadoria a servidor.**

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.048087/2019-42/ UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **NUBIA MOURA RAMOS DE BARROS**, matrícula SIAPE nº 1044992, ocupante do cargo de AUXILIAR DE COZINHA, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 14, lotada na DIVISÃO DE PRODUÇÃO, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1254 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

Concede licença a servidor.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.044974/19-41/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 01/08/2019 a 05/08/2019, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **ANDRE LUIS ANDRE**, matrícula SIAPE n.º 1069236, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 06/08/2019 a 20/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos**

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1248 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 141/19/AUDINT, de 02/09/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Auditor, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **ANDRÉ LUIS OLIVEIRA FEITOSA**, matrícula SIAPE n.º 1553641, lotado na Auditoria Interna do Gabinete do Reitor - AUDINT/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 16/09/2019 a 04/10/2019, pela Coordenação da Auditoria Interna - AUDINT/GR, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de licença maternidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1252 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 210/19/DZO, de 03/09/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **GREGORIO MURILO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1996023, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 09/09/2019 a 23/09/2019, pelo Departamento de Zootecnia - DZO/CCAA, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1250 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

Declara vacância de cargo.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 548/19/DRS, de 03/09/2019;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Declarar vago, com efeito retroativo ao dia 27 de junho de 2019, o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decorrência de falecimento da ex-servidora **DANIELA PINHEIRO BITENCURTI RUIZ ESPARZA**, matrícula SIAPE nº 1141161.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1251 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 135/19/DLEV, de 30/08/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, durante o período de 12/09/2019 a 01/10/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **ANTONIO PONCIANO BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 0426219, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, em regime de dedicação exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a função de Chefe do Departamento de Letras Vernáculas - DLEV/CECH.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1250 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 26/19/PROSS, de 30/08/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, **NELMIRES FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3307484, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder interinamente, durante o período de 10/09/2019 a 29/09/2019, pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - PROSS/POSGRAP, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1249 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 187/19/DELIB, de 30/08/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **DANILO ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2643046, lotado no Departamento de Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação - DELIB/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 10/09/2019 a 30/09/2019, pela Divisão de Licenciatura - DILEC/DELIB, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1257 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.049686/19-83/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, pelo período de 22/09/2019 a 20/09/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **OSCAR ALBERTO ZANABRIA SOTOMAYOR**, matrícula SIAPE nº 2639475, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro Ciências Exatas e Tecnologia - DEL/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica - DEL/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1244 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove servidor por avaliação de  
desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.047979/2019-26,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto ( 6 602 para 6 603), referente ao interstício de 22/07/2017 a 22/07/2019, a partir de 30/08/2019, o Professor **PEDRO DURÃO**, Matrícula SIAPE 3308579, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1266 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove servidor por avaliação de  
desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.046132/2019-24,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado ( 7 702 para 7 703), referente ao interstício de 13/08/2015 a 13/08/2017, a partir de 30/08/2019, a Professora **ROSÂNGELA MARQUES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 426655, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1258 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa Subchefe do Departamento de Engenharia Elétrica.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.049686/19-83/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 22/09/2019 a 20/09/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **ANDREA ARAUJO SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1663456, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro Ciências Exatas e Tecnologia - DEL/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Engenharia Elétrica - DEL/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1265 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

**Acelera promoção e concede retribuição por  
titulação a servidor.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

e o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.051332/2019-07;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de doutor, a partir de 04/09/2019, do nível 02 da classe de Adjunto A para o nível 01 da classe de Adjunto C ( 4 602 para 6 601), do Professor **DANILO SANTOS SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 2330427, lotado no Núcleo de Graduação de Agroindústria do Campus do Sertão.

**Art. 2º** - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1260 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

**Concede aposentadoria a servidor.**

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.048136/2019-47/ UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **CARMEN REGINA PARISOTTO GUIMARAES**, matrícula SIAPE nº 426682, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, lotado no DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA, em regime de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1246 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

Homologa Aprovação no  
Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.005461/2018-34,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **JORGE ANTÔNIO VIEIRA GONÇALVES**, Matrícula SIAPE 2694844, lotado no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão, em regime de dedicação exclusiva, admitido em 04/07/2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1237 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

Reconduz membros da Comissão de Ética da UFS.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando,

A Portaria nº 1055/2018-GR, de 15 de agosto de 2019;

o Memorando Eletrônico nº 4/2019 - CESP de 03 de setembro de 2019;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Reconduzir os membros da Comissão de Ética da UFS cujos mandatos expiram em 05/09/2019. O novo mandato passa a vigorar conforme discriminado abaixo.

| <b>TITULAR</b>                                             | <b>SUPLENTE</b>                            | <b>MANDATO</b>             |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------|
| Carlos Alberto Menezes<br>(DDI/CCSA)                       | Jefferson David Araújo Sales<br>(DAD/CCSA) | 06.09.2019 a<br>05.09.2021 |
| Marcos Vinícius Nascimento<br>Gonzalez Castaneda (PROPLAN) | Mario Adriano dos Santos<br>(PROEST)       | 06.09.2019 a<br>05.09.2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1247 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove servidor por avaliação de  
desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.044710/2019-98,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Assistente A (4 501 para 4 502), referente ao interstício de 16/08/2017 a 16/08/2019, a partir de 30/08/2019, a Professora **NIRLY ARAÚJO DOS REIS**, Matrícula SIAPE 2414970, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1248 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

**Dispensa e designa servidor.**

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 128/19/CAMPUSITA, de 29/08/2019;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/09/2019, da Função Gratificada FG-2, de Chefe de Patrimônio e Manutenção do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA/UFS, o Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **EVERTON CABRAL MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1640170, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 01/09/2019, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **MARCUS TULIO DE ARAUJO MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1626911, lotado no Centro de Processamento de Dados do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CPDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Coordenador das Atividades do Centro de Processamento de Dados - CPDI/CAMPUSITA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1238 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

Retifica a Portaria nº 1003/2019-GR.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o memorando eletrônico nº 137/2019 - CESAD de 05 de setembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o anexo da Portaria nº 1003, de 26 de julho de 2019, publicada no boletim Atos da Reitoria nº 32, de 02 de agosto de 2019, página 51, que aprovou o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação do Centro de Educação Superior à Distância para o período letivo 2019/1, que passa a vigorar conforme calendário anexo, ficando ratificados os demais termos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1245 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043670/2019-67,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **FERNANDA RODRIGUES SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2140491, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, de 30% (trinta por cento) a partir de 26/07/2019, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" Especialização em Enfermagem do Trabalho, com correlação direta com o ambiente organizacional.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 152 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.034472/2019-11.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Técnico em Equipamento Médico Odontológico, **ALYSSON MAGNO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2141427, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, como Fiscal do Contrato 045/2019-UFS, firmado com a KR Manutenção Hospitalar Ltda, referente à prestação de serviços de revisão geral e manutenção preventiva de equipamentos odontológicos.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o professor **FELIPE RODRIGUES DE MATOS**, matrícula SIAPE nº 2034861, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1243 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

Concede jornada de trabalho especial.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 0.160.358/2019;

e o que consta no Processo nº Eletrônico nº 23113.050007/2019-19;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a partir de 04 de setembro de 2019, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a Técnica de Laboratório **CRISTIANE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1933032, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.160.358/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1256 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

Extingue contrato.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,  
considerando o que consta do Processo nº 23113.048446/2019-61/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Extinguir, a partir de 21/09/2019, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto **EDUARDO LEITE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 3077360, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1259 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.051364/2019-02;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração **VANESSA RIOS ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1200954, lotada no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, conforme tabela abaixo:

| DO PADRÃO | PARA | VIGÊNCIA   |
|-----------|------|------------|
| D 03      | D 04 | 25/08/2019 |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1263 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove servidor  
para classe de Titular.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.039398/2019-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular ( 7 704 para 8 801), referente ao interstício de 18/06/2016 a 18/06/2018, a partir de 06/09/2019, o Professor **HIPPOLYTE BRICE SOGBOSSI**, Matrícula SIAPE 1354855, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1264 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove servidor por  
avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.044922/2019-75,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado ( 7 701 para 7 702), referente ao interstício de 26/05/2017 a 26/05/2019, a partir de 06/09/2019, o Professor **MATHEUS PEREIRA MATTOS FELIZOLA**, Matrícula SIAPE 2585007, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1261 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

Retifica Portaria nº 1230/2019.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo nº 23113.047554/2019-17/UFS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.230, de 05/09/2019, que averbou tempo de contribuição em favor do servidor **JOÃO BATISTA DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 6426688, ocupante do cargo de auxiliar em administração, classe C, nível/padrão 414, em jornada de trabalho de 40 horas semanais. **Onde se lê: "18/03/1980", leia-se: "21/11/1980"**, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1255 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

Altera a Portaria nº 1198/2019-GR.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 1198, de 03 de setembro de 2019, publicada no boletim Atos da Reitoria nº 37, de 04 de setembro de 2019, página 49, que estabeleceu o calendário de realização da VI SEMAC e deu outras providências, para incluir, em seu artigo 2º, o seguinte parágrafo, ficando ratificados os demais termos:

**"Parágrafo Único** - Os diretores estão autorizados a gerenciar os espaços físicos de suas respectivas unidades e a tomar outras medidas de forma a priorizar as atividades da SEMAC.".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1253 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.051999/2019-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **WELLINGTON JUNIO COSTA**, Professor Assistente, 01, matrícula SIAPE n.º 1972488, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentar trabalho no 1º Congresso Internacional de Professores e Pesquisadores de Francês, na cidade de Trujillo, Peru, pelo período de 31/10/2019 a 04/11/2019, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1252 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.044359/2019-35,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **DILTON CANDIDO SANTOS MAYNARD**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE n.º 2332689, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar de Seminário de Pesquisa na Universidade de Luxemburgo e apresentar trabalho no II Congresso ABRE - EHESS, respectivamente, nas cidade de Esch-sur-Alzette, Luxemburgo e Paris, França, pelo período de 15/09/2019 a 21/09/2019, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1260 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

Homologa Aprovação no Estágio  
Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.043565/2019-28,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **MARIA JEANE DOS SANTOS ALVES**, Matrícula SIAPE 1423843, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, em regime de dedicação exclusiva, admitida em 03/03/2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1261 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove servidor por  
Avaliação de Desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043565/2019-28,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 03/03/2016 a 03/03/2018, a Professora **MARIA JEANE DOS SANTOS ALVES**, Matrícula SIAPE 1423843, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1262 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove servidor por Avaliação  
de Desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.049168/2019-60,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado ( 7 701 para 7 702), referente ao interstício de 17/06/2017 a 17/06/2019, a partir de 06/09/2019, o Professor **REYNALDO CHILE PALOMINO**, Matrícula SIAPE 1642364, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1257 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove servidor por Avaliação  
de Desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.049224/2019-66,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 25/03/2017 a 25/03/2019, a partir de 06/09/2019, o Professor **EMERSON TICONA FIORETTO**, Matrícula SIAPE 1690759, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1284 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 83/19/PROEST, de 06/09/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **CARLOS ROBERTO RODRIGUES SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1003930, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 23/09/2019 a 29/09/2019, pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1256 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove servidor por avaliação de  
desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.048415/2019-19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado ( 7 701 para 7 702), referente ao interstício de 23/08/2017 a 23/08/2019, a partir de 06/09/2019, a Professora **JOSEILZE SANTOS DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE 1241436, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1283 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 52/19/PROARQ, de 03/09/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **BRUNO SANCHES RANZANI DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1893804, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras - DARQ/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 12/09/2019 a 27/09/2019, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia - PROARQ/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1255 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove servidor por avaliação de  
desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.048126/2019-10,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado ( 7 701 para 7 702), referente ao interstício de 08/05/2017 a 08/05/2019, a partir de 06/09/2019, a Professora **TATIANA PACHECO NUNES**, Matrícula SIAPE 1699638, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1254 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove servidor por avaliação  
de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.047644/2019-16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado ( 7 701 para 7 702), referente ao interstício de 24/03/2017 a 24/03/2019, a partir de 06/09/2019, a Professora **JANE DE JESUS DA SILVEIRA MOREIRA**, Matrícula SIAPE 1689571, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1253 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045619/2019-90,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe D III para o nível 01 da classe D IV (D 304 para D 401), referente ao interstício de 18/08/2017 a 18/08/2019, a partir de 06/09/2019, a Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico **MARÍLIA MENEZES NASCIMENTO SOUZA CARVALHO**, Matrícula SIAPE 2645323, lotada no Colégio de Aplicação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1271 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove servidor por avaliação  
de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.049341/2019-20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 04/08/2017 a 04/08/2019, a partir de 06/09/2019, o Professor **SÉRGIO HUGO MENNA**, Matrícula SIAPE nº 2467116, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1285 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 50/19/DMAI, de 05/09/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar, durante o período de 26/09/2019 a 29/09/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **EDER MATEUS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1449280, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - DMAI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Matemática - DMAI/CAMPUSITA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1245 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa Servidora.

**O PRÓ REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005,

o Memorando Eletrônico nº 31/2019/CAMPUSLAG de 10 de setembro de 2019;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 09/10/2019 a 08/10/2020, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **MARIA DA CONCEICAO DE JESUS FARIAS**, matrícula **SIAPÉ nº 2140990**, lotada no Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG, , em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Pregoeira e Chefe do Serviço de Apoio a Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos**

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1286 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 42/19/COSUP, de 06/09/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, **SIGELMAN SILVA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1101215, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Coordenação de Sistemas - DIDEM/COSIT, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 14/10/2019 a 28/10/2019, pela Coordenação de Suporte - COSUP/NTI, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1247 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa servidor.

**O PRÓ REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005,

o Memorando Eletrônico nº 31/2019/CAMPUSLAG de 10 de setembro de 2019;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 09/10/2019 a 08/10/2020, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **JULIO APARECIDO SANTANA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2146660**, lotado no Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Pregoeiro do Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1246 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa servidor.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005,

o Memorando Eletrônico nº 31/2019/CAMPUSLAG de 10 de setembro de 2019;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 09/10/2019 a 08/10/2020, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **MARCELO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2074432**, lotado no Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Pregoeiro do Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1274 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove servidor por  
avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042690/2019-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 06/09/2017 a 06/09/2019, a partir de 06/09/2019, a Professora **RAQUEL MEISTER KO FREITAG**, Matrícula SIAPE nº 1505794, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1258 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove servidor por avaliação  
de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.044870/2019-37,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 06/06/2017 a 06/06/2019, a partir de 30/08/2019, a Professora **ANA CRISTINA SALVIANO VEIGA**, Matrícula SIAPE 2379332, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1251 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

**Lota servidor.**

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 1.430, de 14/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, pág. 26, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 437/2019-PROGEP,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Lotar, a partir de 27/08/2019, a Professora do Magistério Superior **ROSEMEIRE MARCEDO COSTA**, matrícula SIAPE nº 2079074, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1267 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que consta na Portaria nº 840/2014-GR;

considerando o que consta no Processo nº 23113.052293/2019-57;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Museólogo **MURILO JOSE SANTOS DE MIRANDA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2142284, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Centro de Cultura e Arte - CULTART/PROEX, para desempenhar suas atividades no Departamento de Museologia - DMS/CAMPUSLAR, a partir de 09/09/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1282 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

Dispensa e Designa Substituto Evtual.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 41/19/DICON, de 08/08/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Dispensar, a partir de 09/08/2019, da Função de Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Contabilidade - DICON/DEFIN/PROAD, a Contadora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **CRISTIANE FEITOZA DANTAS**, matrícula SIAPE n.º 1320844, lotada na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros - DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** - Designar, a partir de 09/08/2019, o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1865107, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros - DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Contabilidade - DICON/DEFIN/PROAD.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1281 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

Dispensa e Designa Substituta Eventual.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 41/19/DICON, de 08/08/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Dispensar, a partir de 09/08/2019, da Função de Substituto Eventual do Sistemas de Passagens e Diárias - SCDP/DICON, o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1865107, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros - DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** - Designar, a partir de 09/08/2019, a Contadora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **MARIA SILVANE FARO CUNHA**, matrícula SIAPE nº 3045887, lotada na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros - DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Substituta Eventual do Sistemas de Passagens e Diárias - SCDP/DICON.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1270 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

**Acelera promoção e concede retribuição por  
titulação a servidor.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

e o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.045265/2019-83;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de mestre, a partir de 06/08/2019, do nível 02 da classe de Assistente A para o nível 01 da classe de Assistente B ( 4 502 para 5 501), do Professor **MARCELO COELHO DE SÁ**, Matrícula SIAPE nº 2266505, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

**Art. 2º** - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestre, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1272 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

**Acelera promoção e concede retribuição por  
titulação a servidor.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

e o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.051968/2019-41;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de doutor, a partir de 09/09/2019, do nível 02 da classe de Assistente B para o nível 01 da classe de Adjunto C ( 5 502 para 6 601), do Professor **RICARDO NICASSO BENITO**, Matrícula SIAPE nº 1787729, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

**Art. 2º** - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1273 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

**Acelera promoção e concede retribuição por  
titulação a servidor.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

e o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.045898/2019-91;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de mestre, a partir de 08/08/2019, do nível 02 da classe de Assistente A para o nível 01 da classe de Assistente B ( 4 502 para 5 501), da Professora **ARISTELA DE FREITAS ZANONA**, Matrícula SIAPE nº 3997841, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

**Art. 2º** - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestra, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1268 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.051208/2019-33;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico de Laboratório - Área **VALENTIM DOS SANTOS BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 1344967, lotado no Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

| DO PADRÃO | PARA | VIGÊNCIA   |
|-----------|------|------------|
| D 04      | D 05 | 24/04/2018 |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1269 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.050013/2019-76;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico de Laboratório - Área **JOSE UBIRATAN FEITOSA BRANDAO**, matrícula SIAPE nº 1837983, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

| DO PADRÃO | PARA | VIGÊNCIA   |
|-----------|------|------------|
| D 05      | D 06 | 05/07/2018 |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 1278 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.052202/2019-83,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, a Analista de Tecnologia da Informação, **LIDIANY CERQUEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1871231, lotada no Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-III para o nível E-IV a partir de 13/09/2019, devido à conclusão dos Cursos Desvendando o Blockchain com carga horária de 20h(vinte horas); CSS: folhas de Estilo com carga horária de 30h(trinta horas); Projeto Sistemas Web com carga horária de 30h(trinta horas); Introdução à Divulgação Científica (MOOC) com carga horária de 30h(trinta horas); Gamificação no Moodle com carga horária de 30h(trinta horas); Noções Básicas para Coordenar Cursos On-Line com carga horária de 20h(vinte horas); HTML: Introdução ao Desenvolvimento de páginas da web com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1276 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.052405/2019-70,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, a Terapeuta Ocupacional, **DEBORAH LIMA RAMOS DE MELO**, matrícula SIAPE nº 2046638, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-III para o nível E-IV a partir de 28/09/2019, devido à conclusão dos Cursos Humanização e Gestão em Saúde com carga horária de 60h(sessenta horas); LIBRAS Básico com carga horária de 40h(quarenta horas); Nutrição: estética, saúde e qualidade de vida com carga horária de 40h(quarenta horas); Educação para Aposentadoria com carga horária de 50h(cinquenta horas), totalizando carga horária de 190h(cento e noventa horas).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1277 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.050995/2019-04,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, a Bibliotecária-Documentalista, **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1901732, lotada na Biblioteca do Campus de Laranjeiras, do nível E-III para o nível E-IV a partir de 03/09/2019, devido à conclusão dos Cursos Elaboração de Trabalho Científico com carga horária de 40h(quarenta horas); XXIII Congresso Nacional da FASUBRA com carga horária de 48h(quarenta e oito horas); 1<sup>st</sup> International Conference on Convergence in Information Science Technology and Education (CONCITEC) com carga horária de 70h(setenta horas); XLII Simpósio do Encontro Cultural de Laranjeiras com carga horária de 24h(vinte e quatro horas) totalizando carga horária de 182h(cento e oitenta e duas horas).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1279 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.052297/2019-35,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, **ADRIANO SANTOS DOS ANJOS**, matrícula SIAPE nº 2336502, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível C-II para o nível C-III a partir de 26/09/2019, devido à conclusão dos Cursos Inglês Básico com carga horária de 60h(sessenta horas); Planejamento Estratégico com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 100h(cem horas).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1275 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.045159/2019-08;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar o anexo da Portaria nº 1066, de 06 de agosto de 2019 que promove por Avaliação de Desempenho, os servidores técnicos - administrativos da Universidade Federal de Sergipe, alterando o padrão de desempenho da servidora **SHIRLEY AZEVEDO ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 2364749, onde se lê: "do Padrão E 08 para E 09 a partir de 06/08/2019, leia-se do Padrão E 09 para E 10", mantendo-se inalterados os demais termos do anexo da Portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1280 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

Retifica Portaria nº 1308 de 08 de junho de 2016.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

e o que consta no Processo nº 23113.011211/2016-71;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 1308, de 08 de junho de 2016 que promove, por Avaliação de Desempenho, a Técnica em Enfermagem **MARIA GORET FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1359433, lotada na Clínica Cirúrgica II do Hospital Universitário,

*onde se lê:*

| DE    | PARA  | VIGÊNCIA   |
|-------|-------|------------|
| D 206 | D 207 | 29/05/2014 |
| D 307 | D 308 | 29/11/2015 |

*leia-se:*

| DE   | PARA | VIGÊNCIA   |
|------|------|------------|
| D 06 | D 07 | 29/01/2013 |
| D 07 | D 08 | 29/07/2014 |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## **EXTRATO Nº 73 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

### **EXTRATO Nº 73/2019- TERMO ADITIVO A CONVÊNIO 2254.080/2017**

Extrato do 2º Aditivo ao Convênio 2254.080/2017-UFS. Nº Processo 23113.031787/2017-36. Convenientes: Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPese, CNPJ 97.500.037/0001-10 e o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE, CNPJ 13.170.790/0001-03. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência 14/07/2019 a 13/01/2020. Data de Assinatura 12/07/2019.

*Código de Verificação: a81fc21a71*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 13/09/2019 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

## **EXTRATO Nº 74 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

### **EXTRATO Nº 74/2019 DE CONVÊNIO 2405.048/2019**

Extrato do Convênio nº 2405.048/2019-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação Centro Brasileiro de Proteção e Pesquisa das Tartarugas Marinhas- Fundação Pró-Tamar Ubatuba. Objeto: concessão de estágio obrigatório aos alunos da UFS. Vigência: 04/09/2019 a 03/09/2024. Assinaram: O Pró-Reitor em exercício da Reitoria, Prof. Mário Adriano dos Santos pela UFS, e a Sra. Berenice Maria Gomes da Silva, pela Pró-Tamar Ubatuba.

*Código de Verificação:4d0dbffc02*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 13/09/2019 - DEE 11.23.06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

## PORTARIA Nº 151 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.020109/2019-18;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2405.048/2019-UFS a servidora: **PATRÍCIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 2455575, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra - NECATS/Campus do Sertão, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na função de Diretora do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró- Reitoria de Graduação - PROGRAD.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação Centro Brasileiro de Proteção e Pesquisa das Tartarugas Marinhas- Fundação Pró-Tamar Ubatuba, tem como objeto a concessão de estágio curricular obrigatório aos alunos de cursos de graduação da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

## **EXTRATO Nº 76 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

### **EXTRATO Nº 76/2019 DE CONVÊNIO 2407.050/2019**

Extrato do Convênio nº 2407.050/2019-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Sociedade de Estudos Múltiplos, Ecológica e de Artes-SEMEAR. Objeto: Promoção articulada de ações conjuntas, visando a realização do X Encontro Pesquisa em Educação ambiental (EPEA) e do VII Encontro Sergipano de Educação Ambiental (ESEA). Vigência: 26/08/2019 a 25/08/2020. Assinaram: a Vice-Reitora, Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima, pela UFS, e o Diretor Presidente, Carlos Roberto Britto Aragão, pelo SEMEAR.

*Código de Verificação:3b752cbe54*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 13/09/2019 - DEE 11.23.06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

## PORTARIA Nº 153 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.046209/2019-66;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2407.050/2019-UFS a servidora: **ALINE LIMA DE OLIVEIRA NEPOMUCENO**, Professora do magistério Superior, classe Assistente, nível 1, matrícula SIAPE nº 1048560, lotada no Departamento de Biologia- DBI, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde- CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Sociedade de Estudos Múltiplos, Ecológica e de Artes- SEMEAR, tem como objeto a promoção articulada de ações conjuntas visando a realização do X Encontro Pesquisa em Educação Ambiental (EPEA) e do VII Encontro Sergipano de Educação Ambiental (ESEA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## **EXTRATO Nº 75 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

### **EXTRATO Nº 75/2019 DE CONVÊNIO 2406.049/2019**

Extrato do Convênio nº 2406.049/2019-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e o Poder Judiciário do Estado de Sergipe. Objeto: Divulgar o Projeto Momento Justiça, por meio de *spots*, serviços da Justiça sergipana em benefício da comunidade, a exemplo de acesso à consulta de processos, conciliação e mediação, dentre muitos outros. Vigência: 27/08/2019 a 26/08/2024. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Presidente, o Desembargador Osório de Araújo Ramos Filho, pelo Poder Judiciário.

*Código de Verificação: 8a33fe207a*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 13/09/2019 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**EXTRATO Nº 77 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

**EXTRATO Nº 77/2019 DE CONVÊNIO 2399.042/2019**

Extrato do Convênio nº 2399.042/2019/2019-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Objeto: Concessão de estágio curricular obrigatório aos alunos da UFS. Vigência: 06/08/2019 a 05/08/2024. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Diretor Presidente, Dr. Paulo Magalhães Bressan, pela Fundação Parque Zoológico de São Paulo.

*Código de Verificação: 0eaab6e1b1*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 13/09/2019 - DEE 11.23.06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 154 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015291/2019-87;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2399.042/2019-UFS a servidora: **PATRÍCIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 2455575, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra - NECATS/Campus do Sertão, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na função de Diretora do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró- Reitoria de Graduação - PROGRAD.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação Parque Zoológico de São Paulo, tem como objeto a concessão de estágio curricular obrigatório aos alunos da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

## **EXTRATO Nº 78 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

### **EXTRATO Nº 78/2019 DE CONVÊNIO 2402.045/2019**

Extrato do Convênio nº 2402.045/2019-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Justiça Federal-Seção Judiciária do Estado de Sergipe- JFSE. Objeto: Proporcionar estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos dos cursos de graduação em Direito, Administração de Empresas, Arquitetura, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Comunicação Social (com habilitação em Jornalismo), Engenharia Civil, Engenharia da Computação e Publicidade. Vigência: 26/08/2019 a 25/08/2024. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Juiz Federal, Dr. Ronivon de Aragão, pela JFSE.

*Código de Verificação: eb4e7d0e13*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 13/09/2019 - DEE 11.23.06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 155 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.051085/2019-31;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como GESTORAS do Convênio nº 2402.045/2019-UFS as servidoras: **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas -DIEB, quando se tratar de Estágio Curricular não Obrigatório e **PATRÍCIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 2455575, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra - NECATS/Campus do Sertão, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na função de Diretora do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, quando se tratar de Estágio Curricular Obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Justiça Federal- Seção Judiciária do Estado de Sergipe- JFSE tem como objeto proporcionar estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos dos cursos de graduação em Direito, Administração de Empresas, Arquitetura, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Comunicação Social (com habilitação em Jornalismo), Engenharia Civil, Engenharia da Computação e Publicidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1262 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

Nomeia Servidora

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.014771/2019-21;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **MÔNICA ANDRADE MODESTO**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 004/2019, publicado no D.O.U. de 14/03/2019, homologado através da Portaria nº 967, de 25/07/2019, publicada no D.O.U. de 26/07/2019, seção 1, página 162, retificada através da Portaria 1.058, de 09/08/2019, publicada no D.O.U. de 12/08/2019, seção 1, página 34, código de vaga nº 0335150.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para

apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos**

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 156 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.020063/2019-29.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Professor, **JOSÉ AIRTO BATISTA**, matrícula SIAPE nº 642355, em exercício no cargo de Diretor do Restaurante Universitário - RESUN/UFS, como GESTOR dos Contratos 046/2019-UFS e 047/2019-UFS, firmados com a empresa M A Refeições e Eventos Ltda, referentes, respectivamente, ao preparo e distribuição de refeições industriais no Restaurante Universitário da Universidade Federal de Sergipe - RESUN/UFS, e à concessão de uso do espaço do RESUN/UFS.

Art. 2º- Designar a Nutricionista-Habilitação, Nível de Classificação E, **LEILANY SUELLE DOS SANTOS VIANA**, matrícula SIAPE nº 2056135, lotada no Restaurante Universitário da Universidade Federal de Sergipe - RESUN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal dos Contratos 046/2019-UFS e 047/2019-UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 2º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a, a Nutricionista - Habilitação, Nível de Classificação E, **SAMILA NATHALIA BISPO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1997873, lotada no Restaurante Universitário da Universidade Federal de Sergipe - RESUN/UFS, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1263 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa Assistente do Reitor.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 120/19/GR, de 27/08/2019;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, a partir de 01/09/2019, a Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **RENATA GLESEMARY SANTOS XAVIER**, matrícula SIAPE nº 2103835, lotada no Gabinete do Reitor - GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Assistente do Reitor - GR/UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**